

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
—Estado de São Paulo—

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

LEI Nº 5590/2000
de 10 de março de 2000

N.º 1329 de 24 / 03 / 2000

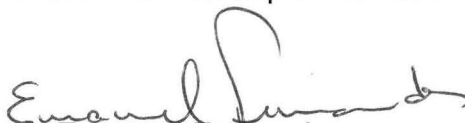
Denomina a rua 38 no bairro Jardim Altos de Santana de Serra dos Aimorés.

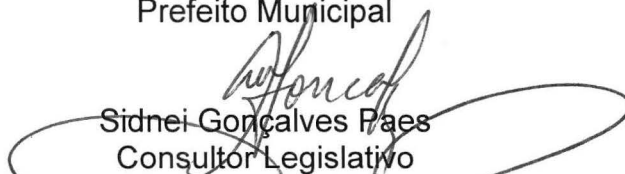
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 38, localizada no bairro Jardim Altos de Santana, é denominada Serra dos Aimorés.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

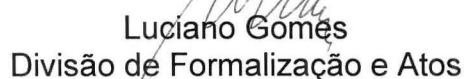
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 10 de março de 2000.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 03/2000 de autoria do Vereador Miranda Ueb)